



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

23 de Setembro de 2019

Ano III – Edição Nº 327

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....01
Convite.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº386/2019 – PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 – EDITAL Nº 021/2019 – P.A. Nº070/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.229.975/0001-72 E A EMPRESA J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES, CNPJ: 20.461.187/0001-38; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE DOMUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA. VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 29.210,14 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUATORZE CENTAVOS); VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NO DIA SUBSEQUENTE AO DA SUA ASSINATURA POR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO, AINDA SER PRORROGADO OU ADITIVADO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, POR INTERESSE PÚBLICO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0032 GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE; 10.122.0032.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 4. 4. 90. 52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1. 02.-300 000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRASFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ; 10 302 0074 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE; 10 302 0074 2030 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE; 4. 4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.02-300 000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE **SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE E J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES PELA CONTRATADA. BOM JARDIM-MA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2018 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDÊ A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 –PODER EXECUTIVO; 07- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 00- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.0003.2168.0000 –MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP; 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS; PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL SE ESTENDERÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES, CONFORME DETERMINA O ART. 57 DA LEI 8.666/93. –. **SIGNATÁRIOS: GILVALDO SILVA MENDANHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PELA CONTRATANTE ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA PELA CONTRATADA; BOM JARDIM- MA, 10 DE MAIO DE 2019.**

SEMAP/DRH



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE DE 2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, convida a Sociedade Civil, Segmentos Organizados, Câmara de Vereadores e Órgãos Públicos Municipais para participarem da Audiência Pública relativa às metas fiscais do município e ações realizadas – 2º quadrimestre de 2019, a ser realizada na sede da Câmara Municipal deste município, Segunda-Feira, 30 de setembro (segunda-feira), às 14:30 horas.

Nesse evento a equipe técnica do município de Bom Jardim explanará sobre as ações realizadas e concretização das metas fiscais previstas pelo ente público para o exercício corrente, conforme previsão contida no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei complementar 101/2000, bem como a apresentação do Relatório detalhado da Saúde, conforme previsão contida no Artigo 36, § 5º, da Lei Complementar 141/2012.



Contamos com a participação de todos.

Bom Jardim (MA), 20 de Setembro de 2019


Gilvaldo Silva Mendanha

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
CNPJ: 06.229.975/0001-72 Sítio: www.bomjardim.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

